

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Mirai."

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município de Mirai, como instrumento de planejamento, governança e gestão da Tecnologia da Informação, o qual passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI orientará as ações, os investimentos e as contratações na área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e segurança da informação.

Art. 3º. O Plano será objeto de acompanhamento contínuo, podendo ser revisto e atualizado periodicamente, sempre que constatada a necessidade administrativa ou a adequação ao planejamento estratégico do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 23 de dezembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
MAGALHAES:00660503 ADAELSON DE ALMEIDA
670 MAGALHAES:00660503670
Dados: 2025.12.23 12:23:02 -03'00'

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MIRAÍ

Período de Vigência: 2026-2027

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um documento estratégico que orienta as ações e investimentos em TI da Prefeitura de Mirai para o biênio 2026-2027. Elaborado com o compromisso de promover a transformação digital e aprimorar a gestão pública, este PDTI reflete a visão de uma administração moderna, eficiente e transparente.

Responsáveis Técnicos:

- Coordenadora Geral do PDTI: Andréa Gomes Magalhães (Secretária Municipal de Administração)
- Técnico de Elaboração: Gustavo Xavier Ribeiro (Chefe do Setor de TI)

Contatos Institucionais:

- Endereço: Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai - MG, 36.790-000
- Telefone: (32) 3029-6699
- E-mails: administracao@mirai.mg.gov.br / tecnologia@mirai.mg.gov.br
- Site: www.mirai.mg.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

Contextualização do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai é um instrumento de planejamento estratégico que visa alinhar as iniciativas de Tecnologia da Informação (TI) com os objetivos e metas da administração municipal. Em um cenário de crescente demanda por serviços públicos eficientes e transparentes, a TI emerge como um pilar fundamental para a modernização e otimização dos processos governamentais.

Este documento não se limita a um rol de projetos tecnológicos, mas sim a um guia que estabelece a visão, os princípios e as diretrizes para o uso estratégico da TI na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

promoção do desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Mirai.

O PDTI é concebido como um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, garantindo sua adaptabilidade às dinâmicas do ambiente tecnológico e às necessidades da gestão pública. Ele serve como referência para a tomada de decisões relacionadas a investimentos em infraestrutura, sistemas, capacitação de pessoal e contratação de serviços de TI, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficaz e alinhada às prioridades da Prefeitura.

Justificativa da sua Importância

A importância do PDTI para a Prefeitura de Mirai reside em diversos fatores cruciais para a boa governança e a entrega de valor à sociedade. Primeiramente, ele proporciona uma visão sistêmica e integrada da TI, evitando a fragmentação de esforços e a duplicação de investimentos. Ao estabelecer prioridades claras, o PDTI otimiza a alocação de recursos, garantindo que as iniciativas de TI estejam diretamente ligadas aos resultados esperados pela administração.

Em segundo lugar, o PDTI fomenta a inovação e a transformação digital no setor público. A adoção de novas tecnologias, a digitalização de processos e a implementação de soluções inteligentes são essenciais para desburocratizar, agilizar e qualificar os serviços oferecidos à população. Isso se traduz em maior comodidade para o cidadão, que pode acessar informações e serviços de forma mais rápida e eficiente, e em maior produtividade para os servidores públicos.

Adicionalmente, o PDTI contribui para a segurança da informação e a conformidade legal. Em um ambiente cada vez mais digital, a proteção dos dados e a aderência a marcos regulatórios, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são imperativos. O plano estabelece diretrizes e ações para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, mitigando riscos e fortalecendo a confiança da sociedade na gestão pública.

Por fim, o PDTI promove a transparência e o controle social. Ao detalhar as ações e investimentos em TI, o documento permite que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos, reforçando os princípios da administração pública e contribuindo para uma gestão mais aberta e participativa. Em suma, o PDTI é um catalisador para a modernização da Prefeitura de Mirai, impulsionando a eficiência, a inovação e a responsabilidade na gestão da tecnologia da informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. INTRODUÇÃO

Propósito, Escopo e Abrangência

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai tem como propósito primordial estabelecer um roteiro claro e abrangente para a gestão e o desenvolvimento da Tecnologia da Informação no âmbito municipal, para o período de 2026 a 2027. Este documento visa assegurar que os investimentos e as iniciativas em TI estejam intrinsecamente alinhados com a missão institucional da Prefeitura, com seus objetivos estratégicos e com as necessidades da população de Mirai.

O escopo deste PDTI abrange todas as áreas e departamentos da Prefeitura de Mirai que utilizam ou que serão impactados por soluções e serviços de TI. Isso inclui a infraestrutura tecnológica (hardware, software de base, redes, segurança), os sistemas de informação (aplicativos de gestão, plataformas de atendimento ao cidadão), os recursos humanos de TI (capacitação, gestão de equipes), os processos de contratação e gestão de fornecedores de TI, e as políticas de governança e segurança da informação. A abrangência do plano se estende desde a formulação de diretrizes estratégicas até a proposição de projetos e ações táticas que viabilizem a concretização da visão de futuro para a TI municipal.

Este PDTI não se limita a um mero inventário de equipamentos ou sistemas; ele é um documento vivo, que reflete a dinâmica do ambiente tecnológico e as demandas da administração pública. Ele servirá como base para a elaboração de planos de trabalho anuais, para a justificativa de orçamentos e para a avaliação do desempenho da área de TI, garantindo que a tecnologia seja um vetor de transformação e não apenas um centro de custos.

Referência à Transformação Digital no Setor Público

A transformação digital no setor público representa um movimento global e inadiável, impulsionado pela evolução tecnológica e pela crescente expectativa dos cidadãos por serviços mais ágeis, eficientes e acessíveis. Para a Prefeitura de Mirai, essa transformação não é apenas uma tendência, mas uma necessidade estratégica para otimizar a gestão, aprimorar a entrega de serviços e fortalecer a relação com a sociedade.

Nesse contexto, a TI deixa de ser uma área de suporte para se tornar um agente indutor de mudanças, capaz de redesenhar processos, automatizar tarefas, integrar informações e promover a inovação. A digitalização de serviços, a implementação de plataformas de governo eletrônico, o uso de dados para a tomada de decisões e a adoção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e a computação em nuvem, são



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

pilares dessa transformação.

O PDTI da Prefeitura de Mirai reconhece a importância da transformação digital como um caminho para alcançar maior eficiência operacional, transparência na gestão e melhoria contínua dos serviços públicos. Ele estabelece as bases para que a TI municipal possa suportar e impulsionar essa jornada, garantindo que a tecnologia seja utilizada de forma estratégica para atender às demandas da população e para construir uma administração pública mais moderna, ágil e conectada com o futuro.

4. TERMOS E ABREVIações

Para facilitar a compreensão deste documento, são apresentados a seguir os termos e abreviações mais utilizados:

- ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados
 - BI: Business Intelligence (Inteligência de Negócios)
 - CIO: Chief Information Officer (Diretor de Tecnologia da Informação)
 - COBIT: Control Objectives for Information and Related Technologies (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Correlatas)
 - CRM: Customer Relationship Management (Gestão de Relacionamento com o Cliente)
 - ERP: Enterprise Resource Planning (Planejamento de Recursos Empresariais)
 - GUT: Gravidade, Urgência e Tendência (Metodologia de Priorização)
 - ICT: Information and Communication Technology (Tecnologia da Informação e Comunicação)
 - ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)
 - ITIL: Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação)
 - LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
 - PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 - PPA: Plano Plurianual
 - PSI: Plano de Segurança da Informação
 - RH: Recursos Humanos
 - SLA: Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)
 - SWOT: Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)
 - TI: Tecnologia da Informação
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança de TI no setor público. Os principais marcos legais e documentos de referência que fundamentam este plano incluem:

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Esta lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, impactando diretamente os processos de aquisição de bens e serviços de TI. O PDTI da Prefeitura de Mirai considera as diretrizes desta lei para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência nas contratações de tecnologia [1].
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A Prefeitura de Mirai, por meio deste PDTI, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados dos cidadãos e servidores, estabelecendo diretrizes para a segurança da informação e a conformidade com a LGPD [2].
- Decreto-Lei nº 200/1967 – Dispõe sobre a organização da Administração Federal: Embora seja um marco legal mais antigo, o Decreto-Lei nº 200/1967 ainda é uma referência importante para a organização da Administração Pública brasileira, estabelecendo princípios como a descentralização e a delegação de competências. Estes princípios são relevantes para a estruturação da área de TI e para a gestão de projetos e serviços no âmbito municipal [3].

Além dos marcos legais supracitados, este PDTI também se baseia em outras normas, regulamentos e boas práticas de gestão de TI aplicáveis ao setor público, buscando aprimorar a governança, a segurança e a eficiência dos serviços tecnológicos prestados à população de Mirai.

Referências

[1] Lei nº 14.133/2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm [2] Lei nº 13.709/2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm [3] Decreto-Lei nº 200/1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai foi pautada por uma metodologia participativa e estratégica, visando a construção de um documento robusto e alinhado às reais necessidades da administração municipal. O processo envolveu as seguintes etapas e ferramentas:

Análise SWOT

A Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats – Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças) foi uma ferramenta fundamental para o diagnóstico da situação atual da TI na Prefeitura de Mirai. Por meio dela, foi possível identificar os pontos fortes internos da área de TI, como a expertise da equipe e a infraestrutura existente, bem como as fraquezas, como a obsolescência de equipamentos ou a falta de padronização. Externamente, foram mapeadas as oportunidades, como a disponibilidade de novas tecnologias e linhas de financiamento, e as ameaças, como a crescente sofisticação de ataques cibernéticos ou a escassez de profissionais qualificados no mercado. A matriz SWOT, detalhada na Seção 7, serviu como base para a formulação das estratégias e ações propostas neste PDTI.

Oficinas Internas e Consulta a Setores

Para garantir a aderência do PDTI às demandas de todas as áreas da Prefeitura, foram realizadas oficinas internas e consultas sistemáticas aos diversos setores da administração municipal. Essa abordagem participativa permitiu coletar informações valiosas sobre os desafios e as necessidades de TI de cada departamento, bem como identificar oportunidades de melhoria e de otimização de processos. As oficinas contaram com a presença de gestores e servidores-chave, que contribuíram ativamente com suas perspectivas e conhecimentos sobre o dia a dia da Prefeitura. A consulta aos setores foi essencial para que o PDTI refletisse uma visão abrangente e integrada das demandas tecnológicas, promovendo o engajamento e a corresponsabilidade de todos os envolvidos.

Metodologia GUT para Priorização

A metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) foi aplicada para a priorização das necessidades e dos projetos de TI identificados durante o processo de diagnóstico e consulta. Essa ferramenta qualitativa permite classificar os problemas e as oportunidades com base em três critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Gravidade (G): Avalia o impacto do problema ou da oportunidade nos processos, nos serviços e nos resultados da Prefeitura. Uma alta gravidade indica um impacto significativo.
- Urgência (U): Refere-se ao prazo para a resolução do problema ou para o aproveitamento da oportunidade. Uma alta urgência indica a necessidade de ação imediata.
- Tendência (T): Analisa a propensão do problema a piorar ou da oportunidade a se perder caso nenhuma ação seja tomada. Uma alta tendência indica que a situação tende a se agravar ou a oportunidade a desaparecer.

A pontuação de cada critério (geralmente de 1 a 5) é multiplicada ($G \times U \times T$), e o resultado indica a prioridade da ação. Quanto maior a pontuação GUT, maior a prioridade. Essa metodologia permitiu uma análise objetiva e transparente para a definição das prioridades de investimento e de execução das ações de TI, garantindo que os recursos sejam direcionados para as iniciativas de maior impacto e relevância para a Prefeitura de Mirai.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TI

O diagnóstico da situação atual da Tecnologia da Informação (TI) na Prefeitura de Mirai é um passo crucial para a elaboração de um Plano Diretor de TI (PDTI) eficaz. Este levantamento abrange as principais áreas da TI, incluindo infraestrutura, sistemas, recursos humanos e contratos, fornecendo uma visão abrangente dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças (Análise SWOT) que moldam o ambiente tecnológico municipal.

Infraestrutura de TI

A infraestrutura de TI da Prefeitura de Mirai é composta por servidores, equipamentos de rede, estações de trabalho, impressoras e dispositivos móveis. Atualmente, a maior parte dos servidores está localizada em um datacenter local, com alguns serviços críticos operando em nuvem privada. A rede local (LAN) atende aos prédios administrativos, mas a conectividade entre as secretarias e unidades descentralizadas ainda apresenta desafios em termos de velocidade e estabilidade. A segurança física do datacenter é adequada, mas a infraestrutura de backup e recuperação de desastres necessita de aprimoramento para garantir a continuidade dos serviços em caso de falhas.

Em relação aos equipamentos de usuário final, há uma heterogeneidade de máquinas, com parte do parque tecnológico apresentando obsolescência, o que impacta a produtividade e a segurança. A gestão de ativos de hardware é realizada de forma parcial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

dificultando o controle e o planejamento de renovações.

Sistemas de Informação

A Prefeitura de Mirai utiliza diversos sistemas de informação para gerenciar suas operações e serviços. Os principais sistemas incluem um ERP (Enterprise Resource Planning) para gestão financeira, contábil e de recursos humanos, sistemas específicos para gestão tributária, saúde, educação e protocolo. Muitos processos ainda dependem de fluxos manuais e documentos físicos, o que compromete a agilidade e a eficiência.

Existem oportunidades significativas para a digitalização de serviços e a automação de processos, visando aprimorar a experiência do cidadão e otimizar o trabalho dos servidores. A adoção de plataformas de governo eletrônico e a implementação de soluções de inteligência artificial em áreas como licitações podem trazer ganhos substanciais em termos de transparência e eficiência.

Contratos de TI

Os contratos de TI da Prefeitura de Mirai incluem serviços de internet, manutenção e aquisição de hardware e software, licenciamento de sistemas e suporte técnico. Há uma oportunidade de otimizar a gestão de contratos, buscando maior padronização, melhores condições comerciais e maior alinhamento com as necessidades estratégicas da Prefeitura.

A revisão dos contratos existentes e a adoção de modelos de contratação mais flexíveis e baseados em resultados podem contribuir para a redução de custos e para a melhoria da qualidade dos serviços de TI. A transparência nos processos de contratação e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 são aspectos fundamentais a serem aprimorados.

Análise SWOT

A Análise SWOT consolidou as informações levantadas no diagnóstico, fornecendo uma visão estratégica do ambiente de TI da Prefeitura de Mirai:

1. Matriz SWOT:

a) Forças (Strengths):

- Equipe de TI dedicada: Profissionais comprometidos e com conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

técnico.

- Infraestrutura de rede básica existente: Base para expansão e melhorias.
- Sistemas de gestão essenciais em operação: Suporte às operações da Prefeitura.
- Apoio da alta gestão: Reconhecimento da importância da TI para a modernização.

b) Fraquezas (Weaknesses):

- Parque tecnológico necessita atualizações: Equipamentos antigos que impactam a produtividade e segurança..
- Infraestrutura de backup e recuperação de desastres deficiente: Risco de perda de dados e interrupção de serviços.
- Gestão de contratos de TI descentralizada: Dificulta a padronização e fiscalização.

c) Oportunidades (Opportunities):

- Novas tecnologias (nuvem, IA): Potencial para otimizar processos e serviços.
- Linhas de financiamento para modernização: Recursos disponíveis para investimentos em TI.
- Crescente demanda por serviços digitais: Impulsiona a transformação digital.
- Parcerias com outras instituições: Possibilidade de compartilhamento de conhecimento e soluções.

d) Ameaças (Threats):

- Ataques cibernéticos: Risco crescente de incidentes de segurança da informação.
- Restrições orçamentárias: Limitações de recursos para investimentos em TI.
- Legislação em constante mudança: Necessidade de adaptação contínua às novas leis (ex: LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Matriz SWOT Visual:



Este diagnóstico serve como ponto de partida para a definição das necessidades estratégicas e dos objetivos de TI, que serão detalhados nas próximas seções deste PDTI.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai está intrinsecamente alinhado ao planejamento estratégico municipal, garantindo que a TI atue como um facilitador e impulsionador dos objetivos maiores da administração. A tecnologia da informação não é um fim em si mesma, mas um meio para alcançar a visão de futuro da cidade e entregar valor à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alinhamento com o PPA

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. O PDTI da Prefeitura de Mirai foi concebido em total consonância com o PPA vigente, assegurando que os projetos e ações de TI contribuam diretamente para a concretização dos programas e ações governamentais definidos no plano maior.

Esse alinhamento se manifesta na priorização de investimentos em TI que suportem as áreas estratégicas do município, como saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e social, e gestão urbana. Por exemplo, se o PPA prevê a melhoria da qualidade da educação, o PDTI pode propor a implementação de plataformas de ensino à distância, a modernização da infraestrutura de rede nas escolas ou a disponibilização de equipamentos para alunos e professores. Dessa forma, a TI se torna uma ferramenta para potencializar a execução das políticas públicas e a entrega de resultados à sociedade.

Missão, Visão, Valores

Para que o PDTI reflita a essência da administração municipal, é fundamental que ele esteja ancorado na missão, visão e valores da Prefeitura de Mirai. Esses elementos norteiam todas as ações e decisões, incluindo as relacionadas à tecnologia da informação:

- **Missão:** A missão da Prefeitura de Mirai é promover o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do município, por meio de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, que atenda às necessidades e expectativas dos cidadãos.
- **Visão:** A visão da Prefeitura de Mirai é ser reconhecida como uma cidade inovadora, com qualidade de vida elevada, serviços públicos de excelência e uma gestão que utiliza a tecnologia de forma estratégica para impulsionar o progresso e a inclusão social.
- **Valores:** Os valores que regem a atuação da Prefeitura de Mirai e que são refletidos nas ações de TI incluem:
 - **Transparência:** abertura e clareza na gestão dos recursos e na prestação de contas.
 - **Eficiência:** otimização dos processos e uso racional dos recursos para alcançar os melhores resultados.
 - **Inovação:** busca contínua por novas soluções e tecnologias para aprimorar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

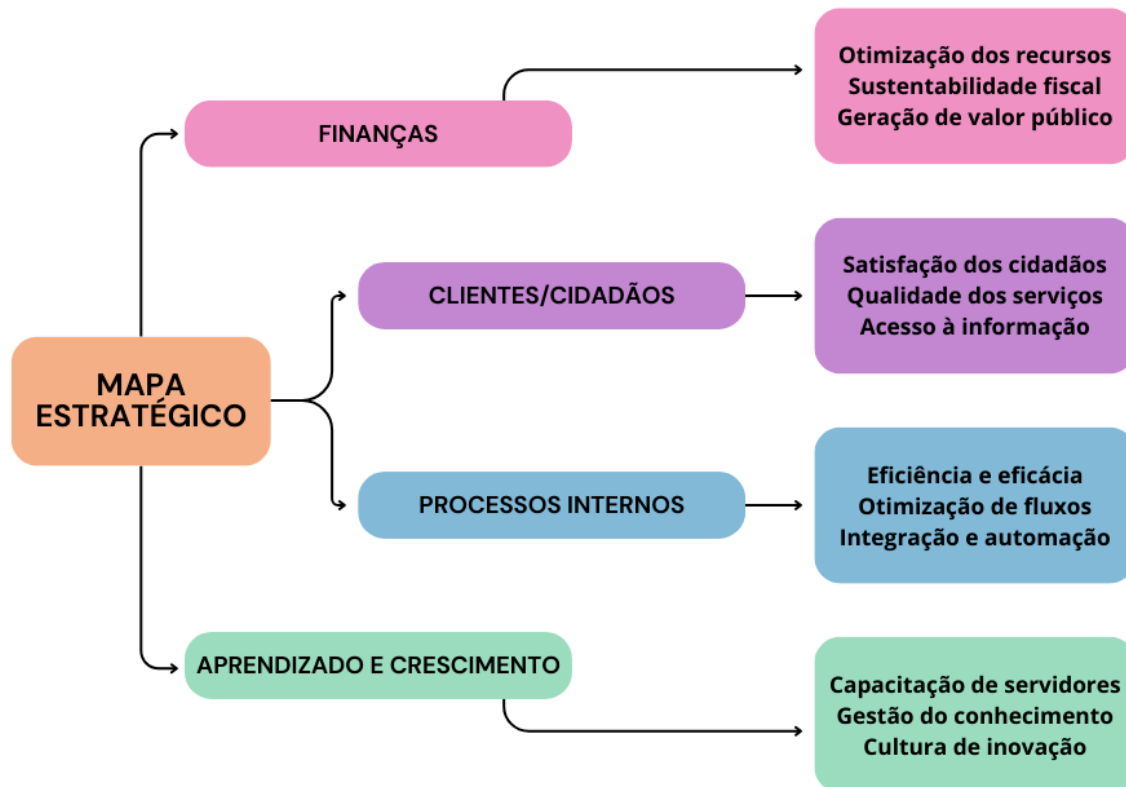
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

serviços.

- Cidadania: foco no atendimento às necessidades da população e na promoção da participação social.
- Sustentabilidade: compromisso com o desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras.
- Ética: atuação pautada pela integridade, honestidade e responsabilidade.

Mapa Estratégico



O mapa estratégico é uma representação visual dos objetivos estratégicos da Prefeitura de Mirai, organizados em perspectivas interligadas que demonstram a relação de causa e efeito entre eles. Este mapa serve como um guia para a compreensão de como a TI se encaixa na estratégia global do município e como ela contribui para o alcance dos resultados desejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

As perspectivas do mapa estratégico, adaptadas para o contexto da Prefeitura de Mirai, são:

- **Perspectiva Financeira:** relacionada à otimização dos recursos, à sustentabilidade fiscal e à geração de valor público. A TI contribui para essa perspectiva por meio da automação de processos, da redução de custos operacionais e da melhoria da arrecadação.
- **Perspectiva Clientes/Cidadãos:** focada na satisfação dos cidadãos, na qualidade dos serviços prestados e na facilidade de acesso à informação. A TI é essencial para a digitalização de serviços, a criação de canais de comunicação eficientes e a personalização do atendimento.
- **Perspectiva Processos Internos:** abrange a eficiência e a eficácia dos processos operacionais e de gestão da Prefeitura. A TI atua na otimização de fluxos de trabalho, na integração de sistemas e na automação de tarefas, tornando a gestão mais ágil e produtiva.
- **Perspectiva Aprendizado e Crescimento:** Diz respeito à capacidade da organização de inovar, aprender e se desenvolver. A TI suporta essa perspectiva por meio da capacitação de servidores, da gestão do conhecimento, da adoção de novas tecnologias e da promoção de uma cultura de inovação.

O mapa estratégico visualiza como os objetivos de TI se conectam aos objetivos de cada perspectiva, demonstrando o papel fundamental da tecnologia na consecução da estratégia municipal. Por exemplo, a modernização da infraestrutura de TI (Aprendizado e Crescimento) pode levar à otimização de processos internos (Processos Internos), que por sua vez resulta em serviços mais eficientes para os cidadãos (Clientes/Cidadãos) e, conseqüentemente, em maior eficiência na gestão dos recursos (Financeira).

9. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DA TI EM MIRAÍ

Backup em Nuvem

A necessidade de um sistema robusto de backup em nuvem é premente para a Prefeitura de Mirai. Atualmente, a dependência de backups locais ou em mídias físicas apresenta riscos significativos de perda de dados em caso de desastres, falhas de hardware ou ataques cibernéticos. A adoção de soluções de backup em nuvem oferece maior segurança, escalabilidade e disponibilidade dos dados, garantindo a continuidade dos serviços e a recuperação rápida em situações adversas. Além disso, o backup em nuvem pode otimizar custos com infraestrutura e gestão de armazenamento local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Segurança da Informação

A segurança da informação é uma prioridade estratégica, dada a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas e a importância da proteção dos dados pessoais e institucionais. A Prefeitura de Mirai necessita fortalecer suas políticas, processos e tecnologias de segurança da informação para proteger seus sistemas e dados contra acessos não autorizados, vazamentos, ataques de ransomware e outras vulnerabilidades.

Isso inclui a implementação de firewalls avançados, sistemas de detecção de intrusão, soluções de antivírus e antimalware, criptografia de dados, gestão de identidades e acessos, e a realização de auditorias de segurança periódicas. A conscientização e capacitação dos servidores em segurança da informação também são fundamentais.

Renovação Tecnológica

A renovação tecnológica do parque de hardware e software é essencial para garantir a eficiência operacional, a produtividade dos servidores e a compatibilidade com novas soluções. A obsolescência de equipamentos de informática, servidores e sistemas operacionais compromete o desempenho, aumenta os riscos de falhas e dificulta a implementação de inovações. A necessidade estratégica é estabelecer um ciclo de vida para os ativos de TI, com planejamento de substituição e atualização contínua, visando a modernização da infraestrutura e a adoção de tecnologias mais eficientes e seguras.

Digitalização

A digitalização de processos e documentos é uma necessidade estratégica para desburocratizar a gestão, agilizar o atendimento ao cidadão e otimizar o uso de recursos. Muitos processos na Prefeitura de Mirai ainda dependem de fluxos manuais e documentos físicos, o que gera lentidão, custos com papel e armazenamento, e dificulta o acesso à informação. A digitalização envolve a automação de fluxos de trabalho, a implementação de sistemas de gestão eletrônica de documentos (GED) e a oferta de serviços públicos de forma totalmente digital, permitindo que o cidadão acesse informações e solicite serviços de qualquer lugar e a qualquer hora.

Capacitação

A capacitação contínua dos recursos humanos em TI e dos usuários finais é uma necessidade estratégica para acompanhar a evolução tecnológica e garantir o uso eficiente das ferramentas e sistemas. A equipe de TI precisa de treinamento em novas tecnologias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

metodologias de gestão de projetos e segurança da informação. Os servidores de outras áreas necessitam de capacitação para utilizar os sistemas e ferramentas digitais de forma eficaz, explorando todo o seu potencial. Investir em capacitação é investir na produtividade, na segurança e na capacidade de inovação da Prefeitura.

Telefonia

A modernização do sistema de telefonia é uma necessidade para otimizar a comunicação interna e externa da Prefeitura. A transição de sistemas analógicos para soluções de Voz sobre IP (VoIP) e PABX em nuvem podem trazer benefícios como redução de custos, maior flexibilidade, integração com outros sistemas de comunicação e funcionalidades avançadas, como videoconferência e mobilidade. A padronização da telefonia e a melhoria da qualidade das chamadas são objetivos importantes.

Redes

A infraestrutura de redes da Prefeitura de Mirai necessita de aprimoramento para suportar o crescente volume de dados e a demanda por conectividade. A modernização das redes locais (LAN) e a melhoria da conectividade entre as unidades descentralizadas são cruciais para garantir a velocidade, a estabilidade e a segurança das comunicações. Isso inclui a atualização de equipamentos de rede, a implementação de redes sem fio seguras e a otimização da largura de banda para suportar aplicações e serviços mais exigentes.

Padronização

A padronização de hardware, software, processos e procedimentos de TI é uma necessidade estratégica para otimizar a gestão, reduzir a complexidade, facilitar a manutenção e garantir a interoperabilidade. A heterogeneidade de equipamentos e sistemas pode gerar custos adicionais com suporte, licenciamento e treinamento. A padronização contribui para a eficiência operacional, a segurança da informação e a governança de TI, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos tecnológicos da Prefeitura de Mirai.

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS DE TI

Com base no diagnóstico da situação atual e no alinhamento com o planejamento estratégico municipal, foram identificadas as principais necessidades estratégicas da Tecnologia da Informação para a Prefeitura de Mirai. Essas necessidades representam os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

desafios e as oportunidades que a área de TI deve endereçar para suportar a modernização da gestão pública e aprimorar a entrega de serviços à população.

Os objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura de Mirai foram definidos com base no diagnóstico da situação atual, nas necessidades estratégicas identificadas e no alinhamento com o planejamento estratégico municipal. Cada objetivo é acompanhado de metas claras e indicadores que permitirão o monitoramento e a avaliação do progresso.

Quadro com Indicadores Táticos e Estratégicos

A tabela a seguir apresenta os objetivos estratégicos de TI, suas respectivas metas e os indicadores que serão utilizados para medir o desempenho e o alcance dos resultados. Os indicadores são divididos em táticos (foco na execução e operação) e estratégicos (foco no impacto e no alinhamento com os objetivos maiores da Prefeitura).

Tabela de objetivos estratégicos de TI

Objetivo Estratégico de TI	Metas (2026-2027)	Indicadores Táticos	Indicadores Estratégicos
1. Modernizar a Infraestrutura de TI	<ul style="list-style-type: none">- Reduzir em 30% o número de equipamentos obsoletos até 2026.- Implementar solução de backup em nuvem para 100% dos dados críticos até 2026.- Aumentar a disponibilidade da rede em 15% até 2026.	<ul style="list-style-type: none">- Percentual de equipamentos atualizados.- Percentual de dados críticos com backup em nuvem.- Tempo médio de inatividade da rede.	<ul style="list-style-type: none">- Redução de custos com manutenção de hardware.- Tempo de recuperação de desastres.- Satisfação dos usuários com a infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Estratégico de TI	Metas (2026-2027)	Indicadores Táticos	Indicadores Estratégicos
2. Fortalecer a Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none">- Implementar políticas de segurança da informação em 100% dos setores até 2026.- Capacitar 80% dos servidores em segurança da informação até 2026.	<ul style="list-style-type: none">- Número de incidentes de segurança registrados.- Percentual de setores com políticas de segurança implementadas.- Percentual de servidores capacitados.	<ul style="list-style-type: none">- Redução de perdas por vazamento de dados.- Conformidade com a LGPD.- Nível de maturidade em segurança da informação.
3. Promover a Digitalização de Serviços	<ul style="list-style-type: none">- Digitalizar 50% dos serviços públicos prioritários até 2026.- Aumentar o número de atendimentos digitais até 2027.	<ul style="list-style-type: none">- Percentual de serviços digitalizados.- Consumo de papel por servidor.- Número de atendimentos realizados via canais digitais.	<ul style="list-style-type: none">- Tempo médio de atendimento ao cidadão.- Satisfação do cidadão com os serviços digitais.- Eficiência dos processos internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Estratégico de TI	Metas (2026-2027)	Indicadores Táticos	Indicadores Estratégicos
4. Otimizar a Gestão de Sistemas e Dados	<ul style="list-style-type: none">- Integrar 30% dos sistemas críticos até 2026.- Implementar ferramenta de Business Intelligence (BI) até 2026.- Padronizar dados cadastrais até 2027.	<ul style="list-style-type: none">- Número de sistemas integrados.- Percentual de uso da ferramenta de BI.- Percentual de dados padronizados.	<ul style="list-style-type: none">- Qualidade da informação para tomada de decisão.- Redução de retrabalho por inconsistência de dados.- Visão unificada dos dados municipais.
5. Desenvolver Recursos Humanos em TI	<ul style="list-style-type: none">- Aumentar o número de profissionais de TI com certificações até 2027.- Implementar planos de capacitação contínua para a equipe de TI até 2026.	<ul style="list-style-type: none">- Número de certificações obtidas pela equipe de TI.- Número de horas de treinamento por profissional de TI.- Taxa de rotatividade da equipe de TI.	<ul style="list-style-type: none">- Nível de expertise da equipe de TI.- Capacidade de inovação da área de TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estes objetivos e metas serão o norte para as ações e projetos a serem desenvolvidos no âmbito do PDTI, garantindo que a TI da Prefeitura de Mirai contribua de forma efetiva para a modernização e aprimoramento da gestão pública.

11. PLANO DE AÇÃO DETALHADO

O Plano de Ação Detalhado traduz os objetivos estratégicos de TI em iniciativas concretas, com prazos definidos, responsáveis e prioridades estabelecidas. Este plano é o roteiro para a execução das ações propostas no PDTI, garantindo que cada passo seja monitorado e avaliado para o alcance dos resultados esperados.

Tabela com Ações, Prazos, Responsáveis, Prioridade

A tabela a seguir apresenta as principais ações a serem desenvolvidas no período de 2026 a 2027, detalhando cada iniciativa, seu prazo estimado, os responsáveis pela execução e a prioridade, definida com base na metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) e no alinhamento estratégico.

Ação	Descrição	Prazo Estimado	Responsável	Prioridade (GUT)
1.1. Aquisição e Instalação de Novos Servidores	Substituição de servidores antigos por equipamentos de última geração, com maior capacidade de processamento e armazenamento.	2026 (2º Semestre)	Diretoria de TI	Alta
1.2. Implementação de Solução de Backup em Nuvem	Contratação e configuração de serviço de backup em nuvem para todos os dados críticos da Prefeitura.	2026	Diretoria de TI	Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição	Prazo Estimado	Responsável	Prioridade (GUT)
1.3. Atualização da Infraestrutura de Rede	Modernização dos equipamentos de rede (switches, roteadores) e ampliação da capacidade de banda larga nas unidades.	2026 (1º Semestre)	Diretoria de TI	Média
2.1. Implementação de Firewall de Próxima Geração	Aquisição e configuração de firewall com recursos avançados de segurança e detecção de ameaças.	2026	Diretoria de TI	Alta
2.2. Treinamento em Segurança da Informação para Servidores	Realização de workshops e cursos para conscientização e capacitação dos servidores sobre boas práticas de segurança.	2026 (Anual)	RH e Diretoria de TI	Média
2.3. Auditoria de Segurança e Testes de Penetração	Contratação de empresa especializada para realizar auditorias periódicas e testes de vulnerabilidade nos sistemas.	2027 (Anual)	Diretoria de TI	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição	Prazo Estimado	Responsável	Prioridade (GUT)
3.1. Digitalização de Processos de Protocolo	Implementação de sistema de protocolo eletrônico e digitalização de documentos físicos.	2026-2027	Diretoria de TI e Setor de Protocolo	Alta
3.2. Atualização e implementação de novas áreas no portal da transparência	Desenvolvimento e disponibilização de novas áreas e informações em tempo real no portal da transparência em conformidade com o exigido por lei.	2026 (1º Semestre)	Diretoria de TI, Jurídico e Controladoria	Alta
4.1. Padronização de Dados Cadastrais	Revisão e padronização dos dados de cidadãos e empresas nos sistemas da Prefeitura.	2027 (2º Semestre)	Diretoria de TI e Setores Usuários	Baixa
5.1. Programa de Certificação Profissional em TI	Incentivo e apoio à obtenção de certificações em áreas estratégicas para a equipe de TI.	2027 (Anual)	RH e Diretoria de TI	Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

O portfólio de projetos estratégicos de TI da Prefeitura de Mirai é composto por iniciativas de alto impacto que visam impulsionar a transformação digital, otimizar a gestão pública e aprimorar a entrega de serviços aos cidadãos. Cada projeto foi concebido para atender a uma ou mais necessidades estratégicas identificadas neste PDTI, contribuindo para o alcance dos objetivos de longo prazo da administração municipal.

Inteligência Artificial (IA) nas Licitações

1. Descrição:

Este projeto visa explorar o potencial da Inteligência Artificial para otimizar e tornar mais transparentes os processos de licitação da Prefeitura. A IA pode ser aplicada na análise de editais, na identificação de padrões em propostas, na detecção de possíveis irregularidades e na automação de tarefas repetitivas, liberando os servidores para atividades de maior valor agregado. A implementação de IA nas licitações contribuirá para a eficiência, a economicidade e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Benefícios Esperados:

- Redução do tempo e dos custos dos processos licitatórios.
- Aumento da transparência e da segurança jurídica.
- Minimização de erros e fraudes.
- Otimização da análise de propostas e documentos.

Digitalização de Arquivos

1. Descrição:

O projeto de digitalização de arquivos tem como objetivo converter o acervo documental físico da Prefeitura de Mirai em formato digital, criando um repositório centralizado e acessível. A digitalização permitirá a eliminação gradual do papel, a otimização do espaço físico, a agilidade na busca e recuperação de informações, e a preservação dos documentos históricos. A implementação de um sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) será fundamental para a organização e o controle do acervo digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Benefícios Esperados:

- Redução do uso de papel e custos de armazenamento.
- Agilidade na consulta e compartilhamento de documentos.
- Preservação do acervo documental e segurança da informação.
- Otimização dos processos internos e redução de retrabalho.

Modernização do Parque Tecnológico

1. Descrição:

Este projeto abrange a atualização e a renovação do parque tecnológico da Prefeitura de Mirai, incluindo computadores, notebooks, impressoras, equipamentos de rede e softwares básicos. A modernização visa garantir que os servidores tenham acesso a ferramentas de trabalho eficientes e seguras, que suportem as demandas das aplicações e sistemas atuais. A substituição de equipamentos obsoletos contribuirá para o aumento da produtividade, a redução de falhas e a melhoria da segurança da informação.

2. Benefícios Esperados:

- Aumento da produtividade e eficiência dos servidores.
- Redução de custos com manutenção e suporte técnico.
- Melhoria da segurança da informação e compatibilidade com novas tecnologias.
- Otimização do desempenho das aplicações e sistemas.

Fluxograma e Mapa Mental

As ferramentas visuais apresentadas têm por finalidade ilustrar a complexidade e a interconexão dos projetos estratégicos de Tecnologia da Informação, auxiliando na compreensão dos fluxos de trabalho, na identificação de dependências entre as iniciativas e na comunicação estruturada das etapas de cada projeto.

Ademais, o fluxograma e o mapa mental evidenciam o alinhamento entre as diretrizes estratégicas estabelecidas no PDTI, os projetos estruturantes de Tecnologia da Informação e os resultados institucionais almejados, possibilitando uma visão sistêmica e integrada da transformação digital proposta pela Administração Municipal.

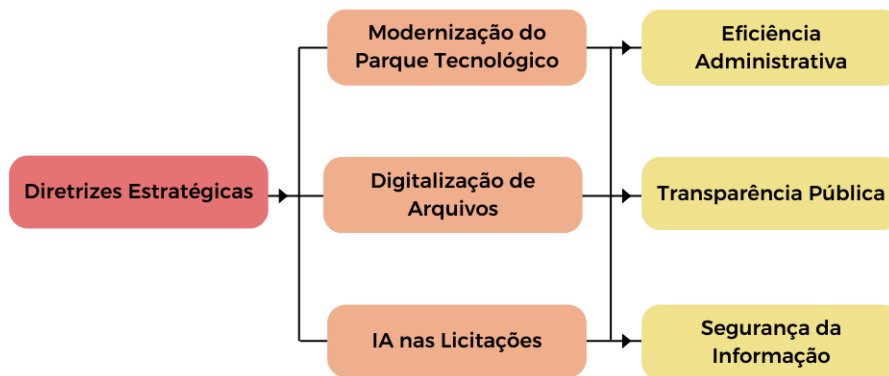
Essas representações gráficas reforçam que as iniciativas são concebidas e executadas de forma coordenada e complementar, orientadas ao fortalecimento da eficiência administrativa, da transparência pública e da segurança da informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Fluxograma:

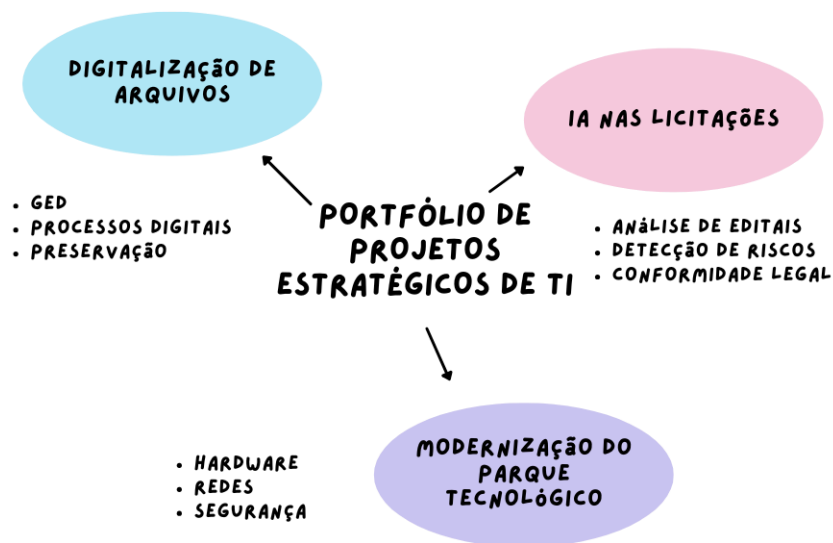
FLUXOGRAMA PDTI MRAÍ



2026/2027

2. Mapa Mental:

MAPA MENTAL PDTI 26/27





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esses projetos, em conjunto com as ações detalhadas no Plano de Ação, formam a base para a transformação digital da Prefeitura de Mirai, impulsionando a inovação e a eficiência na gestão pública.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA

O Plano de Gestão de Riscos e Segurança da Informação da Prefeitura de Mirai é um componente crítico do PDTI, visando proteger os ativos de informação, garantir a continuidade dos serviços e preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. Em um cenário de crescentes ameaças cibernéticas e a importância da conformidade com a LGPD, a gestão de riscos e a segurança da informação são prioridades inegociáveis.

Classificação e Controle da Informação

A Prefeitura de Mirai adotará um modelo de classificação da informação para identificar e proteger os dados de acordo com seu nível de sensibilidade e criticidade. A classificação será baseada em categorias como:

- Informação Pública: dados que podem ser divulgados sem restrições, como informações institucionais e dados abertos.
- Informação Interna: dados de uso restrito aos servidores da Prefeitura, cuja divulgação não autorizada pode causar impacto negativo à administração.
- Informação Confidencial: dados que, se divulgados, podem causar danos significativos à Prefeitura ou a terceiros, como dados pessoais sensíveis, informações financeiras estratégicas ou segredos de justiça.
- Informação Restrita/Secreta: dados de acesso extremamente limitado, cuja divulgação não autorizada pode causar danos graves ou irreparáveis.

Para cada categoria, serão definidos controles de acesso, armazenamento, transmissão e descarte, garantindo que a informação seja protegida em todo o seu ciclo de vida. A implementação de sistemas de gestão de identidade e acesso (IAM) será fundamental para controlar quem acessa o quê e quando.

Ações de Mitigação

As ações de mitigação de riscos e segurança da informação serão implementadas de forma contínua, abrangendo aspectos tecnológicos, processuais e humanos. As principais ações incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Implementação de Soluções de Segurança: aquisição e configuração de firewalls de próxima geração, sistemas de detecção e prevenção de intrusões (IDS/IPS), soluções de antivírus e antimalware para endpoints e servidores, e ferramentas de criptografia para dados em trânsito e em repouso.
- Gestão de Vulnerabilidades e Patches: realização de varreduras periódicas de vulnerabilidades nos sistemas e aplicações, e aplicação de patches de segurança de forma sistemática para corrigir falhas e proteger contra exploits conhecidos.
- Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres (PCN/DR): elaboração e teste de um plano detalhado para garantir a continuidade dos serviços críticos da Prefeitura em caso de incidentes, desastres naturais ou ataques cibernéticos. Isso inclui a definição de RTO (Recovery Time Objective) e RPO (Recovery Point Objective) para os sistemas e dados essenciais.
- Conscientização e Treinamento: realização de programas contínuos de conscientização e treinamento em segurança da informação para todos os servidores, abordando temas como phishing, engenharia social, uso seguro de senhas e proteção de dados pessoais. A cultura de segurança é um pilar fundamental para a proteção da informação.
- Auditorias e Monitoramento: realização de auditorias de segurança periódicas, internas e externas, para avaliar a eficácia dos controles implementados e identificar novas vulnerabilidades. O monitoramento contínuo dos sistemas e redes permitirá a detecção precoce de atividades suspeitas e a resposta rápida a incidentes.
- Gestão de Incidentes de Segurança: estabelecimento de um processo claro para o registro, análise, resposta e recuperação de incidentes de segurança, com equipes designadas e planos de comunicação definidos.
- Conformidade com a LGPD: Implementação de controles e processos para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo nomeação de um Encarregado de Dados (DPO), a realização de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e a gestão do consentimento dos titulares dos dados.

Este plano será revisado e atualizado anualmente, ou sempre que houver mudanças significativas no ambiente de ameaças ou na infraestrutura de TI, garantindo uma postura proativa e adaptativa em relação à gestão de riscos e segurança da informação.

14. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos em Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura de Mirai detalha os recursos financeiros necessários para a execução das ações e projetos previstos neste PDTI para o período de 2026 a 2027. Este plano visa garantir a alocação adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

de verbas, otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar a sustentabilidade das iniciativas de TI.

Estimativa Anual e Fontes de Recursos

A estimativa de investimentos em TI foi elaborada com base nas necessidades identificadas, nos objetivos estratégicos e nas ações detalhadas no Plano de Ação. Os valores apresentados são estimativas e poderão ser ajustados conforme a disponibilidade orçamentária e as prioridades da gestão. As principais fontes de recursos para o financiamento dos investimentos em TI incluem:

- Orçamento Próprio da Prefeitura: recursos provenientes do orçamento municipal, alocados especificamente para a área de TI.
- Emendas Parlamentares: recursos obtidos por meio de emendas parlamentares, que podem ser direcionados para projetos específicos de tecnologia.
- Convênios e Parcerias: acordos com órgãos federais, estaduais ou outras instituições para o financiamento de projetos de TI, especialmente aqueles que visam a modernização da gestão pública e a digitalização de serviços.
- Fundos Específicos: possibilidade de acesso a fundos setoriais ou programas de fomento à tecnologia e inovação.

A tabela a seguir apresenta uma estimativa anual dos investimentos em TI, categorizados por área de atuação:

Categoria de Investimento	Estimativa Anual (2026)	Estimativa Anual (2027)
Infraestrutura (Hardware e Software de Base)	R\$ 210.000,00	R\$ 100.000,00
Sistemas e Serviços de Terceiros (Consultoria, Suporte)	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
Total Anual Estimado	R\$ 240.000,00	R\$ 140.000,00

É importante ressaltar que os valores acima são estimativas e podem variar em função de fatores como a flutuação de preços de mercado, a necessidade de novas tecnologias ou a priorização de projetos emergenciais. A gestão orçamentária será realizada de forma rigorosa, buscando a máxima eficiência na aplicação dos recursos e a transparência na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Investimentos será revisado anualmente, em conjunto com a revisão do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), para garantir o alinhamento contínuo com as diretrizes fiscais e as prioridades da Prefeitura de Mirai.

15. PLANO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O sucesso do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai depende diretamente da qualificação e do engajamento dos recursos humanos envolvidos, tanto da equipe de TI quanto dos usuários finais. O Plano de Capacitação e Gestão de Pessoas visa desenvolver as competências necessárias para a utilização eficaz das tecnologias, aprimorar a gestão do conhecimento e promover um ambiente de trabalho que valorize o profissional de TI e incentive a inovação.

Perfis Desejados e Trilhas de Aprendizado

Para atender às demandas crescentes e à evolução tecnológica, a Prefeitura de Mirai buscará desenvolver os seguintes perfis profissionais na área de TI:

- Especialista em Segurança da Informação: profissional com conhecimento aprofundado em proteção de dados, gestão de vulnerabilidades, resposta a incidentes e conformidade com a LGPD. Essencial para mitigar riscos e garantir a integridade dos sistemas.
- Administrador de Redes e Infraestrutura: profissional responsável pela gestão, manutenção e otimização da infraestrutura de rede, servidores e sistemas operacionais. Essencial para garantir a disponibilidade e o desempenho dos serviços de TI.
- Especialista em Dados e Business Intelligence (BI): profissional com habilidades em coleta, tratamento, análise e visualização de dados, capaz de transformar informações em insights para apoiar a tomada de decisão estratégica da gestão municipal.

Para cada perfil, serão propostas trilhas de aprendizado contínuo, que incluirão:

- Cursos e Certificações: incentivo à participação em cursos de especialização e à obtenção de certificações reconhecidas no mercado (ex: ITIL, COBIT, certificações de segurança, de redes, de desenvolvimento).
- Workshops e Treinamentos Internos: realização de eventos e capacitações com foco em tecnologias específicas, ferramentas de gestão e boas práticas de TI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ministrados por especialistas internos ou externos.

- Participação em Eventos e Congressos: estímulo à participação em conferências, seminários e feiras de tecnologia, para que os profissionais se mantenham atualizados sobre as tendências e inovações do setor.
- Programas de Mentoria e Compartilhamento de Conhecimento: criação de um ambiente colaborativo onde profissionais mais experientes possam compartilhar seus conhecimentos com os colegas, promovendo o desenvolvimento mútuo.

Além da equipe de TI, será desenvolvido um programa de capacitação para os usuários finais, com foco na utilização eficaz dos sistemas e ferramentas digitais, na segurança da informação e na cultura de transformação digital. Isso inclui treinamentos sobre o uso do novo portal de serviços, sistemas de protocolo eletrônico e boas práticas de uso de e-mail e internet.

Gestão de Pessoas na TI

A gestão de pessoas na área de TI da Prefeitura de Mirai será pautada por princípios que visam atrair, desenvolver e reter talentos. As ações incluirão:

- Plano de Carreira: elaboração de um plano de carreira estruturado para os profissionais de TI, com possibilidades de crescimento e desenvolvimento profissional, reconhecimento por desempenho e remuneração compatível com o mercado.
- Avaliação de Desempenho: implementação de um sistema de avaliação de desempenho periódico, com feedback construtivo e planos de desenvolvimento individual, visando o aprimoramento contínuo das competências.
- Clima Organizacional: promoção de um ambiente de trabalho positivo, colaborativo e desafiador, que estimule a inovação, a criatividade e o bem-estar dos profissionais.
- Atração de Talentos: desenvolvimento de estratégias para atrair novos talentos para a área de TI, incluindo a participação em feiras de carreira, parcerias com instituições de ensino e a divulgação das oportunidades de trabalho na Prefeitura.
- Gestão do Conhecimento: implementação de ferramentas e processos para o registro, organização e compartilhamento do conhecimento técnico e das melhores práticas, garantindo que o conhecimento não se perca com a saída de profissionais.

Ao investir na capacitação e na gestão estratégica de pessoas, a Prefeitura de Mirai fortalece sua equipe de TI, garantindo que ela esteja preparada para os desafios do futuro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

para impulsionar a transformação digital em benefício de toda a comunidade.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDTI

O monitoramento e a avaliação contínua do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) são essenciais para garantir que as ações e projetos estejam progredindo conforme o planejado, que os objetivos estratégicos estejam sendo alcançados e que o plano permaneça relevante e alinhado às necessidades da Prefeitura de Mirai. Este processo permite identificar desvios, realizar ajustes e otimizar a aplicação dos recursos.

Reuniões Semestrais

Serão realizadas reuniões semestrais de acompanhamento do PDTI, com a participação dos principais stakeholders, incluindo a alta gestão da Prefeitura, a Diretoria de TI, representantes das secretarias e setores usuários. O objetivo dessas reuniões é:

- Apresentar o progresso: detalhar o status de cada ação e projeto, destacando os avanços, os desafios e os resultados alcançados no período.
- Analisar os indicadores: avaliar o desempenho dos indicadores táticos e estratégicos definidos na Seção 10, comparando os resultados com as metas estabelecidas.
- Identificar desvios e riscos: mapear eventuais atrasos, problemas de execução ou novos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos do PDTI.
- Propor ajustes e realinhamentos: discutir e deliberar sobre as ações corretivas necessárias, a realocação de recursos ou a revisão de prioridades, se for o caso.
- Promover a comunicação e o engajamento: manter todos os envolvidos informados sobre o andamento do plano e fortalecer o compromisso com a sua execução.

As atas dessas reuniões serão formalizadas e divulgadas aos participantes, servindo como registro das decisões e dos compromissos assumidos.

Indicadores de Execução

Além dos indicadores estratégicos e táticos já mencionados, serão utilizados indicadores de execução para monitorar o andamento das ações e projetos do PDTI. Estes indicadores fornecerão uma visão detalhada do progresso operacional e da utilização dos recursos. Exemplos de indicadores de execução incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Percentual de Projetos Concluídos: mede a proporção de projetos do portfólio que foram finalizados dentro do prazo e orçamento previstos.
- Utilização Orçamentária: acompanha a execução financeira dos investimentos em TI, verificando se os gastos estão dentro do previsto.
- Número de Incidentes de TI: monitora a quantidade de problemas e falhas nos sistemas e infraestrutura, indicando a estabilidade e a qualidade dos serviços.
- Tempo Médio de Resposta (TMR) e Tempo Médio para Reparo (TMRP): avalia a agilidade da equipe de TI no atendimento e na resolução de problemas.
- Nível de Satisfação do Usuário: pesquisas periódicas para medir a percepção dos servidores e cidadãos em relação aos serviços de TI.

Os dados para estes indicadores serão coletados de forma sistemática, utilizando ferramentas de gestão de projetos, sistemas de chamados e pesquisas de satisfação. A análise desses indicadores permitirá uma gestão proativa do PDTI, identificando pontos de melhoria e garantindo que a tecnologia da informação esteja efetivamente contribuindo para os resultados da Prefeitura de Mirai.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Mirai, para o período de 2026 a 2027, representa um marco fundamental na jornada de transformação digital da administração municipal. Este documento não é apenas um conjunto de diretrizes e projetos, mas um compromisso sólido com a inovação, a eficiência e a transparência na gestão pública, por meio do uso estratégico da tecnologia da informação.

Compromisso da Gestão

A efetividade deste PDTI está intrinsecamente ligada ao compromisso e ao apoio contínuo da alta gestão da Prefeitura de Mirai. A tecnologia da informação, para ser um verdadeiro vetor de desenvolvimento, precisa ser vista como um investimento estratégico e não apenas como um custo. A liderança municipal, ao endossar e priorizar as ações e projetos aqui propostos, demonstra sua visão de futuro e seu empenho em construir uma cidade mais moderna, ágil e conectada com as necessidades de seus cidadãos.

O sucesso da implementação deste plano dependerá da colaboração e do engajamento de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura. A TI é uma ferramenta transversal, que impacta e beneficia todas as áreas da administração. Portanto, a participação ativa dos gestores e servidores na execução das ações, na utilização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

novos sistemas e na adoção de uma cultura digital é crucial para que os benefícios esperados se concretizem.

Abertura à Revisão Contínua

O ambiente tecnológico é dinâmico e está em constante evolução, assim como as demandas da sociedade e as prioridades da gestão pública. Por essa razão, este PDTI é concebido como um documento vivo, com abertura à revisão contínua. O monitoramento e a avaliação periódica, conforme detalhado na Seção 16, permitirão identificar a necessidade de ajustes, a inclusão de novas tecnologias ou a redefinição de prioridades.

A flexibilidade e a capacidade de adaptação são características essenciais para um plano de TI no setor público. A Prefeitura de Mirai está comprometida em manter este PDTI atualizado, garantindo que ele continue a ser um guia relevante e eficaz para a gestão da tecnologia da informação, sempre em busca da excelência na prestação de serviços públicos e na promoção do desenvolvimento local.

Aprovação Formal

A aprovação do presente PDTI dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, passando o documento a orientar as ações, contratações e investimentos em Tecnologia da Informação da Prefeitura de Mirai durante o período de sua vigência.

Validação Técnica do PDTI

O presente PDTI, referente ao período de 2026 a 2027, foi elaborado pelo Chefe do Setor de TI em conformidade com o planejamento estratégico municipal, com a legislação vigente e com as boas práticas de governança de Tecnologia da Informação, e foi tecnicamente validado pela Secretária Municipal de Administração, encontrando-se apto para execução, observada a disponibilidade orçamentária e a aprovação formal pela autoridade competente.

Andréa Gomes Magalhães
Secretária Municipal de Administração
Coordenadora Geral do PDTI

Gustavo Xavier Ribeiro
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação
Técnico de Elaboração do PDTI